

Segurança Pública (CONSEP);
CONSIDERANDO a necessidade de recuperar os mecanismos de gestão pública eficiente e de promover o equilíbrio fiscal do Estado;
CONSIDERANDO as medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Pública, por meio do Decreto nº 5, de 19 de janeiro de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º - Todos os cursos de especialização, formação e aperfeiçoamento para servidores da Segurança Pública do Estado só poderão ser executados mediante confirmação de dotação orçamentária junto aos órgãos financeiros do Estado responsáveis pela liberação dos recursos.

Art. 2º - Aos gestores do CBMPA, PMPA, SUSIPE, IESP e PCPA para contemplarem em seus projetos pedagógicos a devida rubrica orçamentária, já autorizada pelos setores financeiros do Estado, bem como contempladas no Quadro de Distribuição de Despesas - QDD, para fins regulamentação de pagamentos de hora-aula aos docentes.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 017/2011-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245974**

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2011-CONSUP
BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2011**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento para os profissionais BM para atuarem nos serviços de proteção aos banhistas, bem como melhorar nossos serviços de prevenção marítimo-fluvial;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Combate a Incêndio Urbano pela Diretoria de Ensino do CBMPA e da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Guarda-Vidas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º - A implementação e execução das atividades prevista no projeto pedagógico Guarda-Vidas obedecerá aos seguintes procedimentos:

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome: Curso de Guarda Vidas - CGV2011 1ª e 2ª Edição

1.2. Unidade Responsável: Grupamento Marítimo Fluvial - GMAF

1.3. Nível/Denominação: Especialização Operacional

1.4. Grande Área de Conhecimento: Segurança Pública

1.5. Aspectos Legais: Constituição do Estado do Pará, Lei nº 5.731, de 15 DEZ 1992 (**Lei de Organização Básica do CBMPA**) e Lei nº 5.251, 31 JUL 1985 (**Estatuto dos Policiais Militares da PMPA**).

1.6. Coordenador do Curso: DEI BM/Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

2.1 - Carga horária total: 440 h/a

2.2 - Inscrição para seleção: conforme publicação em Boletim Geral (**a cargo da DEI**)

2.3. Período de realização: 25/04 a 24/06/2011 (1ª edição) e 12/09 a 11/11/2011(2ª edição).

2.4. Funcionamento:

Carga Horária

Carga horária diária 10 horas/aulas (segunda a sexta)

Carga horária semanal 50 horas/aulas

Carga horária mensal 200 horas/aulas

Carga Horária Total **440 horas/aulas**

2.5. Infra-estrutura:

Os locais de realização do referido curso serão conforme se segue:

I. Grupamento Marítimo Fluvial (**GMAF**);

II. Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (**IESP**);

III. Clubes Sociais disponíveis.

2.6. Público Alvo:

Será de oficiais e praças de unidades do CBMPA, conforme descrição a seguir: **Grupamento Marítimo Fluvial (GMAF), 2ª Seção de Bombeiros Militar (Icoaraci), 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar/Independente (Mosqueiro), 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar/Independente (Salinópolis).**

2.7. Distribuição de Vagas:

A quantidade de militares partícipes do CGV-2011 / 1ª e 2ª Edição, será conforme abaixo especificado:

| 1ª EDIÇÃO | | | 2ª EDIÇÃO | | |
|-----------------|-----------|---------|-----------------|-----------|--------------------------|
| Posto/Graduação | Qtd vagas | UBM | Posto/Graduação | Qtd vagas | UBM |
| TENENTES | 04 | RMB | TENENTES | 04 | RMB |
| ST/SGT | 06 | RMB | ST/SGT | 06 | RMB |
| CB/SD | 13 | GMAF | CB/SD | 15 | RMB |
| | 09 | 2ª SBM | | 25 | Demais UBM's do interior |
| | 09 | 4º SGBM | | | |
| | 09 | 6º SGBM | | | |
| TOTAL | 50 | | TOTAL | 50 | |

2.8. Exames

a) **EXAME MÉDICO:** Os candidatas deverão apresentar-se a **POLIBOM** em data a ser publicada em boletim geral.

b) **EXAME FÍSICO (ver tabela de TAF):**

3. METODOLOGIA DO ENSINO APLICADO:

O curso se desenvolverá por meio de aulas expositivas, práticas e vivenciais acrescidas de discussões, palestras, demonstrações e visitas, gerando sempre em torno da bibliografia previamente selecionada pelos docentes.

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM:

4.1. Avaliação do Docente:

Será realizada por meio de questionários estruturados e propostos pelo IESP, de acordo com o estabelecido em Portaria nº 008/2003 - **Avaliação de Desempenho de Docente.**

5 - PREVISÃO DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES:

Os custos serão calculados em função da h/a ministrada e da titulação do Docente. Graduado (**R\$36,00**), Especialista (**R\$ 40,00**) e Mestre (**R\$ 44,00**)

PLANILHA DE CUSTO/DOCENTE - PÓLO I

| Nr. | Disciplina | Cód. | h/a | Valor (Titulação) | TOTAL(R\$) |
|--------------------|---|------|-----|-------------------|----------------------|
| 1 | Direito Penal Aplicado a GV's | DGV | 20 | 40 | 800 |
| 2 | Relações Interpessoais | RIP | 20 | 44 | 880 |
| 3 | Treinamento Físico Militar | TFM | 50 | 40 | 2000 |
| 4 | Natação Utilitária | NUT | 70 | 40 | 2800 |
| 5 | Estudos Técnicos de Salvamento Aquático | ETSA | 30 | 40 | 1200 |
| 6 | Operações Básicas Subaquáticas | OBS | 20 | 40 | 800 |
| 7 | Praticagem Náutica | PNA | 30 | 40 | 1200 |
| 8 | Primeiros Socorros a Afogados | PSA | 20 | 40 | 800 |
| 9 | Salvamentos Aquático | SAQ | 90 | 40 | 3600 |
| 10 | Sobrevivência no Mar | SOM | 30 | 40 | 1200 |
| 11 | Estágio Supervisionado | SEU | 20 | 40 | 800 |
| 12 | Seminários, Palestras e visitas | SPV | 20 | 40 | 800 |
| 13 | Supervisão e Orientação de Curso | SOC | 20 | 40 | 800 |
| Total Geral | | | | | R\$ 17.680,00 |

6 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

TOTAL GEORAL 1ª e 2ª EDIÇÕES R\$ 24.117,68

| 1ª EDIÇÃO | 2ª EDIÇÃO |
|--|--|
| TABELA 01 - Materiais de informática e expediente | TABELA 01 - Materiais de informática e expediente |
| R\$ 1.134,84 | R\$ 1.134,84 |
| TABELA 02: Materiais Operacionais e combustíveis | TABELA 02: Materiais Operacionais e combustíveis |
| R\$ 10.124,00 | R\$ 10.124,00 |

| TABELA 03: Etapas de alimentação | TABELA 03: Etapas de alimentação |
|----------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 33.120,00 | R\$ 33.120,00 |
| Pagamento hora/aula | Pagamento hora/aula |
| R\$ 17.680,00 | R\$ 17.680,00 |
| TOTAL 1ª EDIÇÃO | TOTAL 2ª EDIÇÃO |
| R\$ 62.058,84 | R\$ 62.058,84 |

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 3110.06.128.1211.4726

Natureza da Despesa: 339036 e 339047

Fontes do Recurso: 0101

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a contar de 17/03/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 020/2011-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 246010**

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 020/2011-CONSUP

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores penitenciários e de áreas afins sua inclusão digital, instrumentalizando-os com conhecimentos referentes ao uso de ferramentas do Word, Excel, Power Point e Internet, além de aprofundá-los no conhecimento do Windows XP, Linux e Windows 7, haja vista a exigência do mundo globalizado; **CONSIDERANDO** a deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Informática, Inclusão Digital e Informática Avançada, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE;

Art. 2º - A implementação e execução das atividades prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Informática, Inclusão Digital e Informática Avançada obedecerá aos seguintes procedimentos:

1. IDENTIFICAÇÃO :

1.1. Unidade Responsável (Instituições): Escola de Administração Penitenciária

1.2. Grande Área de Conhecimento: Informática

1.3. Aspectos Legais : LEP (art. 77, § 1º)

1.4. Coordenador do Curso: Soliane Fernandes Guimaraes

1.5. Coordenação técnica: Cleice Kelen Favacho da Rocha

Fernanda Nazaré Almeida

Sérgio Maneski (Divisão de Informática da Susipe)

2 -CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

2.1. Carga Horária: 32h(informática básica) e 20h (Informática Avançada).

2.2. Tipo / Modalidade: Informática Básica e Avançada

2.3. Período de Realização: abril a dezembro de 2011

2.4. Número de vagas: 429, sendo 143 (informática básica) e 286 (informática avançada)

2.5. Nº. de Turmas: 33, sendo 11 de informática básica e 22 de informática avançada.

2.6. Clientela: Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, do Instituto de Ensino de Segurança do Pará e da Comunidade.

2.7. Disposição das Vagas por Turma: 13, sendo 02 para a comunidade, 02 para o IESP e 9 para servidores do Sistema Penitenciário. Caso as turmas não sejam preenchidas totalmente, as vagas restantes podem ser disponibilizadas para o IESP, para a comunidade ou para dependentes dos servidores da Segurança Pública.

2.8. Certificação: para alunos com o mínimo de 75% de frequência.

3. DESENHO CURRICULAR:

3.1. De Informática Básica: